



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Departamento de Fiscalização Ambiental



PMCA/RJ  
PREFEITURA DE  
CASIMIRO  
DE ABREU  
PROCESSO Nº 7493/2020  
RUBRICA  
FLS 39

RELATÓRIO DE VISTORIA  
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA

Fls.1 de 8

|  |  |  |
|--|--|--|
| Processo nº 7493/2020  |  | Data/hora: 28/04/2021 às 14hs.   |
| Requerente: ALAN PESSOTTI ARANIBAR   |  | CPF: 264.714.908-95  |
| Empreendimento: Corte e Aterro para Nivelamento de Greide/ Obras de Terraplanagem                  |  | Bairro: Vargem Grande  |
| Código da Atividade: 33.61.25 (Código INEA) e 4313-4/00 (Código CNAE)                              |  | Tel: (22) 99704-0841   |
| Local: Rua Valdenir Heringer da Silva/ Estrada da Ipuca s/nº - KM 2,0 - Lotes 6 e 7                |  | Outros: -----  |
| <input type="checkbox"/> Área Pública  | Possui Licença: <input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não |  |
| <input checked="" type="checkbox"/> Área Particular  | LAS <input type="checkbox"/> - CA <input type="checkbox"/>                           |  |
| <input type="checkbox"/> fechado <input checked="" type="checkbox"/> aberto no momento da vistoria |  | Acompanhada pelo proprietário <input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não |
| Coordenadas UTM: 23K 790652,00 m E 7510548,86 m S  |  |  |

1. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO:

| 1.1. Atividade                      |  | 1.2. Tipologia da Ocupação:         |               |
|-------------------------------------|--|-------------------------------------|---------------|
| <input type="checkbox"/>            | Construção   | <input type="checkbox"/>            | Comercial     |
| <input type="checkbox"/>            | Acréscimo em edificação existente/ ampliação                 | <input type="checkbox"/>            | Residencial   |
| <input type="checkbox"/>            | Transformação de uso   | <input type="checkbox"/>            | Industrial    |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Outros: Corte e aterro, entrada de acesso e vala de drenagem | <input checked="" type="checkbox"/> | Outros: Rural |

2. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA:

| 2.1. Relevo:                        |                   | 2.2. Recursos Hídricos:             |                              |
|-------------------------------------|-------------------|-------------------------------------|------------------------------|
| <input type="checkbox"/>            | entre as cotas    | SIM ( x ) NÃO ( x )                 |                              |
| <input checked="" type="checkbox"/> | declividade média | <input type="checkbox"/>            | Olho d'água                  |
| <input type="checkbox"/>            | área plana        | <input type="checkbox"/>            | poço                         |
| <input type="checkbox"/>            | área de baixada   | <input checked="" type="checkbox"/> | córregos, rios, lagos, canal |
| <input type="checkbox"/>            | Outros:           | <input type="checkbox"/>            | rede de abastecimento        |
| <input type="checkbox"/>            |                   | <input type="checkbox"/>            | banheiro químico             |

| 2.3. Vegetação: ( x ) Sim ( ) não   |           | 2.3.1. Tipo:                        |          |
|-------------------------------------|-----------|-------------------------------------|----------|
| <input type="checkbox"/>            | arbórea   | <input type="checkbox"/>            | nativa   |
| <input type="checkbox"/>            | arbustiva | <input type="checkbox"/>            | exótica  |
| <input checked="" type="checkbox"/> | herbácea  | <input type="checkbox"/>            | invasora |
| <input checked="" type="checkbox"/> | gramíneas | <input checked="" type="checkbox"/> | pastagem |

| 2.4. Solo:                          |          | 2.5. Localização:                   |  |
|-------------------------------------|----------|-------------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/>            | rochoso  | <input checked="" type="checkbox"/> | Unidade de Conservação - APA da Bacia do Rio São João/ Mico-Leão-Dourado |
| <input checked="" type="checkbox"/> | argiloso | <input type="checkbox"/>            | Zona urbana  |
| <input type="checkbox"/>            | turfoso  | <input checked="" type="checkbox"/> | Área de Preservação Permanente   |
| <input type="checkbox"/>            | arenoso  | <input checked="" type="checkbox"/> | Zona Rural   |
| <input type="checkbox"/>            | Outros   | <input type="checkbox"/>            | Outros:  |
| <input type="checkbox"/>            |          | <input type="checkbox"/>            | Orla   |



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Departamento de Fiscalização Ambiental



RELATÓRIO DE VISTORIA  
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA

Fls.2 de 8

3. CARACTERÍSTICAS DO ENTORNO:

| 3.1. Infraestrutura: |                                    | 3.2. Circunvizinhança |                                      |
|----------------------|------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------|
|                      | abastecimento de água              |                       | próximo a bem tombado - Qual?        |
| x                    | coleta de resíduos sólidos urbanos |                       | Rodovia - Qual?                      |
|                      | rede de esgoto                     |                       | vizinho de posto de abastecimento    |
|                      | pavimentado                        |                       | postos de saúde, clínicas, hospitais |
|                      | galeria de águas pluviais          |                       | escola, templo religioso, hotel      |
| x                    | iluminação pública                 |                       | centro comercial                     |
|                      | estação de tratamento de esgoto    |                       | gasoduto, oleoduto                   |
| x                    | Outros: não pavimentado            | x                     | Outros: propriedades rurais          |

4. CARACTERIZAÇÃO DE POSSÍVEIS PROBLEMAS:

| 4.1. Danos à Vegetação: |              | 4.1.1. Fragmentos de Vegetação   |  |
|-------------------------|--------------|--|--|
| SIM ( x )               |              | NÃO ( )  |  |
|                         | poda radical | Descrição: A área de relevo a ser realizada as intervenções de corte, objetivando o nivelamento é desprovida de vegetação arbórea. |  |
|                         | supressão    |  |  |
|                         | queimada     |  |  |
|                         | anelamento   |  |  |
| x                       | por aterro   |  |  |
|                         | Outros       |  |  |

| 4.2. Movimentação de Terra |                           | 4.2.1. Tipologia do Aterro: |                                   |
|----------------------------|---------------------------|-----------------------------|-----------------------------------|
| SIM ( x )                  |                           | NÃO ( )                     |                                   |
| x                          | corte                     | x                           | risco de acidente geotécnico      |
| x                          | aterro                    | x                           | risco de assoreamento/carreamento |
| x                          | formação de talude        | x                           | arruamento                        |
|                            | impermeabilização do solo |                             | Outros                            |
|                            |                           |                             | restos de construção civil        |
|                            |                           | x                           | material terroso                  |
|                            |                           |                             | Outros:                           |

| 4.3. Poluição Hídrica: |                              | 4.4. Poluição Atmosférica: |                         |
|------------------------|------------------------------|----------------------------|-------------------------|
|                        | despejo de esgoto doméstico  | x                          | particulado             |
|                        | resíduo industrial / químico |                            | ação de fogo / queimada |
| x                      | Outros: material lixiviado.  | x                          | Outros: máquinas        |

5. ANEXOS: Imagem do Programa Google Earth e fotos da vistoria no local





SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Departamento de Fiscalização Ambiental

RELATÓRIO DE VISTORIA  
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA



Fls.4 de 8



Imagem 3: Foto do local que será sofrerá o corte.

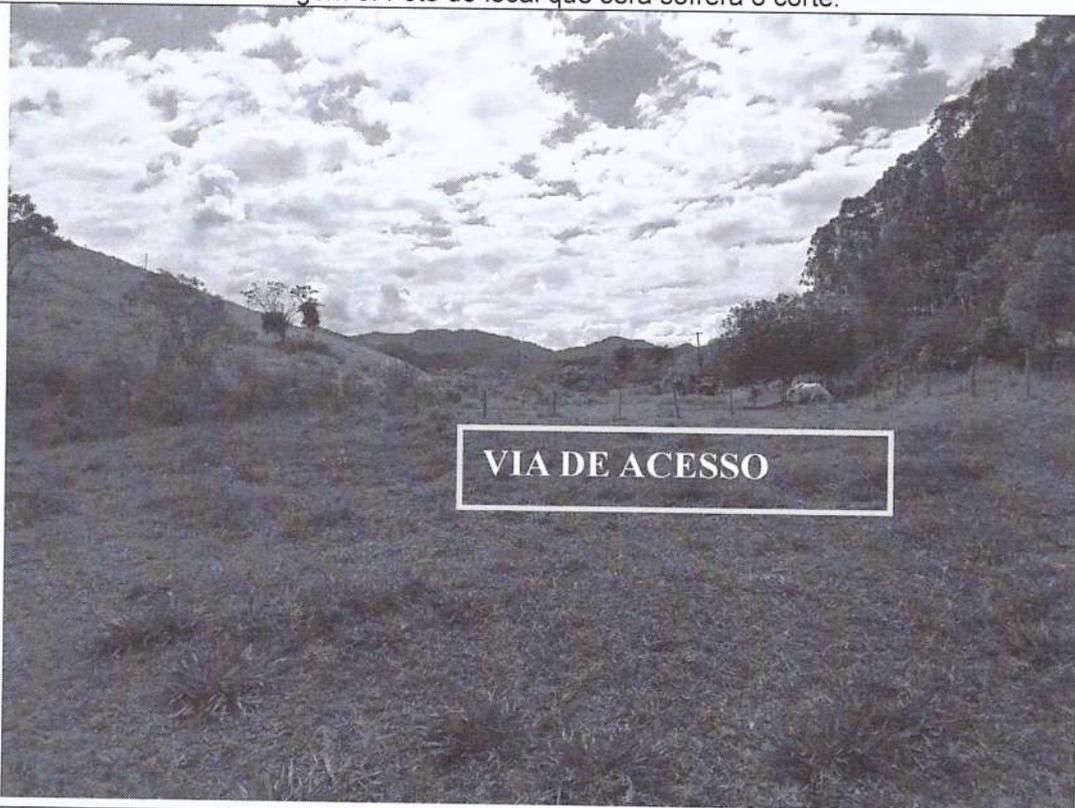


Imagem 4: Local onde será a via de acesso.



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Departamento de Fiscalização Ambiental



PINOA/RJ  
PREFEITURA DE  
**CASIMIRO DE ABREU**  
COM VICE E POS VICE SEMPRE  
PROCESSO Nº  
FÍSICA  
FLS 43

**RELATÓRIO DE VISTORIA  
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA**

Fls.5 de 8



Imagem 5: Corpo hídrico presente o qual sofrerá a intervenção e Faixa Marginal de Proteção.



Imagem 6: Foto da ponte e via de acesso, do terreno ao lado da propriedade.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**Departamento de Fiscalização Ambiental**

**RELATÓRIO DE VISTORIA  
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA**



Fls.6 de 8

## 6. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

A vistoria foi realizada pela equipe técnica responsável da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e acompanhada pelo Representante Legal do proprietário.

Tivemos a oportunidade de observar que o local em questão para as pretendidas intervenções apresenta características de média e alta declividade, sendo essencial que sejam executadas as medidas necessárias para devida contenção, quando da realização dos recortes previstos no Projeto de Construção e Memorial Descritivo apresentados.

Verificamos a inexistência de vegetação significativa a ser suprimida.

Constatamos a presença de corpo hídrico ao longo do interior da propriedade, este no qual haverá as intervenções previstas, igualmente de acordo com as indicações constantes no teor dos autos, onde deverão ser respeitados os limites mínimos de 30m (trinta metros) para Faixa Marginal de Proteção, de acordo com as previsões legais vigentes, quando das intervenções de obras para instalação das manilhas, de modo a permitir a implantação da pretendida via de acesso ao local de corte e aterro na propriedade.

Considerando tais observações no local da atividade e, conjuntamente, as documentações apresentadas pelo requerente, verificamos quanto a necessidade de que venhamos a proceder algumas pertinentes modificações no conteúdo do presente processo, tendo em vista a obrigatoriedade dos ajustes cabíveis para adequarmos os procedimentos ora realizados, as previsões legais vigentes.

Verificamos às fls. 22 que a atividade obteve um Enquadramento direcionado para emissão de Autorização Ambiental, atrelada a "Limpeza Mecanizada de Terreno", mas, de acordo com as descrições constantes aos Memoriais Descritivos, às fls. 13 e 27 a 29, observamos tratarem de ações distintas.

Para tanto, procedemos o devido Enquadramento de acordo com as documentações exibidas, esse que foi acrescido aos autos às fls. 35 a 38, onde utilizamos as informações do teor do presente, que alimentou com as referências distintas das pretendidas obras de intervenção, o aplicativo disponibilizado através do Instituto Estadual do Ambiente - INEA.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**Departamento de Fiscalização Ambiental**

**RELATÓRIO DE VISTORIA  
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA**



P.M.C.A./P.M.D.A. - PREFEITURA DE  
**CASIMIRO DE ABREU** 20  
PROCESSO Nº  
ESTADUAL  
FLS. 45

Fls.7 de 8

A supramencionada ferramenta tecnológica, permite que o interessado consulte o aplicativo para verificação da tipologia que sua atividade estará inserida, no sentido do direcionamento para o qual serão indicados os procedimentos autorizativos, bem como, se os mesmos se darão na esfera estadual ou na municipal.

Assim obtivemos como resultado os procedimentos para emissão de “Licença de Instalação e Operação” e “Autorização Ambiental” para intervenções em Áreas de Preservação Permanente, isso porque, trata-se das obras que alcançarão os limites de interferência em corpo hídrico existente na área da atividade, como igualmente detectamos no decorrer da vistoria técnica.

Mediante tais circunstâncias, entendemos quanto a exigência legal, de que também venhamos a proceder os trâmites relacionados a emissão de “Autorização Ambiental”, só que no caso, vinculada para intervenção em Área de Preservação Permanente.

Deste modo, consideraremos que já ocorreu o recolhimento para a supramencionada Autorização mas, no caso da Licença Ambiental, indicamos que sejam recolhidas as taxas correspondentes junto ao setor responsável desta municipalidade e que os expedientes relacionados a análise técnica permaneçam tramitando conjuntamente e incorporada aos autos.

No que trata a respeito da categorização que alcança a atividade como sendo abrangida no aspecto referente a “Operação”, como estabelecido no enquadramento, presente às fls. 35a 38, não se justifica para o caso em tela, considerando-se que uma vez concluídas as pretendidas obras de intervenção naquela área, conseguinte cessarão as interferências no local, ou seja, não haverá operação, funcionamento, continuidade de quaisquer ações.

Para tanto, concluímos que a alteração para emissão de somente “Licença de Instalação” é devidamente pertinente e cabida, o que nos remeterá a prosseguirmos com a análise técnica de acordo com esta vertente, considerando assim, que a emissão do documento requerido sofrerá esta substituição ora justificada, embasada nas argumentações verificadas e constatadas pela equipe técnica responsável pela análise do presente.



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Departamento de Fiscalização Ambiental



|             |                   |
|-------------|-------------------|
| PMCA/RJ     | PREFEITURA DE     |
| PROCESSO Nº | CASIMIRO DE ABREU |
| RUBRICA     | FLS 96            |

RELATÓRIO DE VISTORIA  
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA

Fis.8 de 8

Não obstante, estabelecemos que seja cientificado o requerente a respeito das informações declaradas e, posterior ao atendimento das exigências, dar-se-á prosseguimento aos demais trâmites.

Casimiro de Abreu, 07 de maio de 2021.

*Thainá de O. Domingues*

THAINÁ DE OLIVEIRA DOMINGUES

Assistente - 4

Matricula: 14097

Engenheira Ambiental e Sanitarista